



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5643 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de pavimentação.

O **Prefeito de Planalto, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de pavimentação das estradas rurais do município de Planalto.

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins Pavimentação poliédrica, os trechos da estrada rural que liga o distrito de Sagrada Família à Linha Primavera, sendo que o trecho 01 está compreendido a partir do distrito de Sagrada Família, com extensão de 781,85 m (metros), e o trecho 02 compreende a Linha Primavera, com extensão de 532,11 m (metros) – totalizando uma extensão de 1.313,96 m (metros) de estrada a pavimentar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz E. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal